ID: 300CE363B2974

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

TERMO DE DISTRATO

Contrato nº 06/2022

DISTRATO AO CONTRATO Nº 06/2022 DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DO MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI) E A EMRESA F A DE ALENCAR NUNES ME (CNPJ: 05.248.914/0001-90)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**, **ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 04.241.118/0001-62, estabelecida na Rua Nascimento, s/n, Angical do Piauí-PI, CEP 64410-000, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR**, brasileiro, portador do documento de identificação devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 510.241.283-34, aqui denominado CONTRATANTE, **resolve promover o Distrato ao Contrato nº 06/2022** realizado com a empresa **F A DE ALENCAR NUNES ME, inscrita no CNPJ nº05.248.914/0001-90**, com logradouro em Angical do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, consoante as cláusulas que seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo tem como objeto o **DISTRATO ao Contrato nº 06/2022**, firmado entre as partes em 3 de fevereiro de 2022, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material expediente, elétrico, hidráulico, água mineral, gêneros alimentícios, equipamentos e outros bens diversos para manutenção das atividades parlamentares e do prédio da sede deste poder legislativo de utilidade pública dos atos de gestão da Câmara de Vereadores de Angical do Piauí.

1.2. O presente distrato tem eficácia a partir de sua assinatura.

2. DA QUITAÇÃO

2.1. As partes outorgam-se, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitearem em função do contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a que título for.

2.2. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

3. DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO

3.1. A parte que realizar qualquer tipo de cobrança referente ao contrato ora rescindido, seja a que título for, administrativo ou judicial, ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto do contrato.

4. DO FORO

O foro competente é o de Angical do Piauí (PI), com preferência a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias a respeito desta avença.

Angical do Piauí-PI, 24 de março de 2022.

Pelo CONTRATANTE:

JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
(PRESIDENTE)

Pelo CONTRATADO:

F A DE ALENCAR NUNES ME
CNPJ: 05.248.914/0001-90

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64 410-000
Angical do Piauí – PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: D74A7DA590044

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

R A T I F I C O a ***dispensa de Licitação***, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização para controle de pragas (pulverização espacial em logradouros públicos para combate à Dengue) nas áreas externas e internas das repartições públicas municipais deste Município, de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **M E M MONTEIRO-ME,** inscrita no CNPJ nº 09.027.493/0001-28. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei Nacional nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Agricolândia/PI, 25 de março de 2022.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ID: AA66CE9424474

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2022.03.25-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização para controle de pragas (pulverização espacial em logradouros públicos para combate a Dengue) nas áreas externas e internas das repartições públicas municipais deste Município.
MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: M E M MONTEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 09.027.493/0001-28.
VALOR GLOBAL: R$ 16.999,50 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS, PAB, FUS, UMS e RP.
VIGÊNCIA: 25/03/2022 a 25/08/2022.
ASSINATURA.: 25/03/2022